




Certifico que nesta data foi publicado este (u) <u>DECRETO</u>
com afixação no Placard do Município
Aurora do Tocantins-TO <u>270318</u>

Responsável:

Edilson Ferreira de Souza
Secretário de Administração
Decreto 002/2017

DECRETO Nº 032, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA”

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o próximo dia 29 de março, “quinta-feira de endoenças”, em virtude do feriado religioso de sexta-feira da Paixão, 30, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos 27 dias do mês de Março de 2017.


Aloilson Favares Cardoso
Prefeito